



II CAFÉ COM DADOS

Balanco das Atividades

2017



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO





COMPOSIÇÃO

Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Corregedor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Davi Ferreira Gomes Barreto

Manassés Pedrosa Cavalcante

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior

David Santos Matos

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

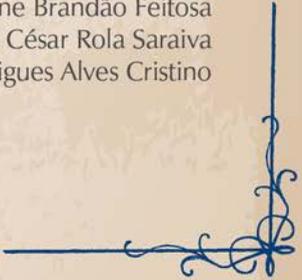
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo de Sousa Lemos

Leilyanne Brandão Feitosa

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino



QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

O TCE Ceará tem como missão ser o **guardião dos recursos públicos estaduais e municipais**, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade. Cabe ao Tribunal de Contas realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado do Ceará e de seus municípios, incluindo a administração direta e indireta desses entes.

Com a absorção das competências do extinto TCM, em 21/8/17, os recursos sob a fiscalização do TCE passaram para R\$ 50 bilhões de reais ao ano, correspondente à soma dos orçamentos de cerca de 4.000 unidades gestoras, estaduais e municipais.

OTCE pode responsabilizar qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; cause perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; seja responsável pela aplicação de recursos repassados pelo estado mediante convênio ou instrumento congêneres. Mas seu objetivo maior é evitar que essas irregularidades aconteçam.

“ Evitar que o leite derrame e que o mal ocorra, além de ter um custo operacional menor, representa a preservação de direitos e garantias da sociedade. Mas também não podemos ser omissos diante do cometimento de falhas que mereçam punição. ”

Presidente Edilberto Pontes



PORQUE E PARA QUE FAZEMOS ISSO

Os recursos públicos são escassos e limitados, por isso precisam ser utilizados de forma racional. As atividades de fiscalização do Tribunal incluem exames quanto à legalidade, legitimidade e economicidade e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas. Já as ações de orientação oferecidas pelo Tribunal possibilitam evitar práticas danosas ao erário por meio da qualificação de servidores, agentes públicos e cidadãos.

O QUE FIZEMOS EM 2017

Controle Externo

PROCESSOS INSTRUÍDOS

Recursos estaduais: 11.358
Recursos municipais: 14.341

Período: janeiro a 15 de dezembro

PROCESSOS JULGADOS

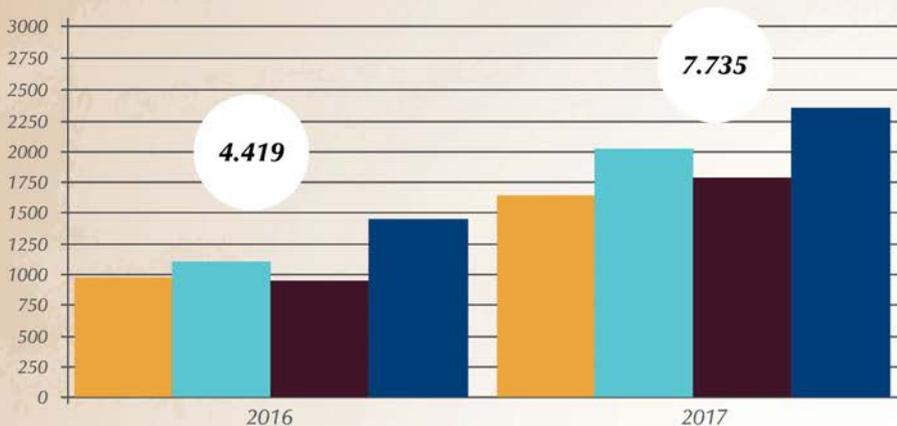
Recursos estaduais: 7.735
Quantidade recorde de toda a história do TCE Ceará | 70% a mais do que 2016
R\$ 1.754.752,82 em multas e débitos

Recursos municipais: 3.373
R\$ 539.810.550,86 em multas e débitos

Período: janeiro a 11 de dezembro

Processos Julgados (2016-2017)

1º Trimestre 2º Trimestre 3º Trimestre 4º Trimestre



26

MEDIDAS CAUTELARES

*acatadas pelo Pleno
(janeiro a 15 de dezembro)*

25

AUDITORIAS

*sobre recursos estaduais -
governamentais, financeiras
e operacionais
(janeiro a dezembro)*

14

FISCALIZAÇÕES

*presenciais em
municípios
(25 de setembro a
1º de dezembro)*

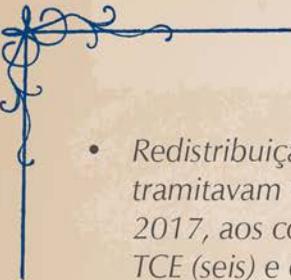




FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS

Com a incorporação das atribuições de fiscalização dos recursos municipais, após **Emenda Constitucional nº 92/2017** que extinguiu o TCM, várias ações foram tomadas pelo TCE Ceará, entre elas:

- Retomada das fiscalizações presenciais, paralisadas pela Corte Municipal desde maio/2017; adoção da sistemática de sorteio para escolha de parte dos municípios, dando mais impessoalidade às inspeções. A outra parte foi definida por meio de análise de risco, que identifica situações mais vulneráveis a irregularidades.
- Mudança no entendimento quanto à prescrição de processos. O prazo para prescrição de 5 anos deixou de ser contado a partir da data de entrada do processo no órgão e passou a ser a data de publicação da Lei 15.516/2014 (28/1/2014), que regulamenta o assunto. Com isso, os processos relativos a recursos municipais só poderão prescrever a partir de 28 de janeiro de 2019.
- Julgamento de Prefeitos como ordenadores de despesa. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, concluindo que prefeitos só poderiam ser julgados pelas respectivas câmaras municipais, o TCM suspendera julgamentos de processos em que o chefe do Executivo figurava como ordenador de despesa. Todavia, o TCE vem entendendo que a decisão do Supremo é bastante clara na restrição: para os fins eleitorais a competência é da Câmara dos Vereadores, cabendo ao Tribunal de Contas apenas emitir um parecer prévio. Para outros efeitos das contas - em relação a aplicação de sanções, multa, imputação de débito, emissão de medidas cautelares - continua válida a competência do Tribunal de Contas.

- 
- *Redistribuição de cerca de 20 mil processos (19.994) que tramitavam no extinto TCM, referentes aos exercícios de 2000 a 2017, aos conselheiros e conselheiros substitutos, originários do TCE (seis) e egressos do TCM (seis);*
 - *Manutenção dos sistemas, instruções processuais, julgamentos e fiscalizações dos portais de transparência municipais;*
 - *Restabelecimento do horário de atendimento da sede Cambeba, que havia sido reduzido no primeiro semestre para um turno;*
 - *Expedição de alertas para o cumprimento do Calendário de Obrigações Municipais;*
 - *Unificação das Ouvidorias na sede Centro;*
 - *Unificação dos setores de protocolo, possibilitando a entrega de documentos estaduais e municipais em qualquer uma das sedes, Centro e Cambeba;*
 - *Realocação dos servidores em unidades do TCE;*
 - *Execução da apuração, em parceria com o Instituto Rui Barbosa, do Índice de Eficiência da Gestão Municipal. O IEGM objetiva avaliar as políticas e atividades públicas desenvolvidas pelas gestões locais e é calculado levando em consideração a pontuação obtida em sete áreas: educação; saúde; planejamento; gestão fiscal; meio ambiente; cidades protegidas; e governança em tecnologia da informação. Em uma escala de zero a um, a gestão pública de municípios do Estado do Ceará relativa a 2016 obteve nota média de 0.54.*
 - *Apuração do Índice de Transparência Municipal, cujo resultado foi divulgado no dia 13/12, com notas de zero a 10 para os 368*

portais de transparência das prefeituras e câmaras cearenses, de acordo com os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação.

- Capacitação dos servidores para utilização dos sistemas de fiscalização estaduais e municipais.

Assistência Técnica

Uma das atividades agregadas ao TCE foi a de assistência técnica aos municípios. Ao assumir essa competência, o TCE restabeleceu o horário integral de atendimento do setor, que agora funciona das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.



3.325

**Atendimentos de assistência técnica
aos municípios**

(janeiro a novembro)

Em caso de dúvidas, gestores e servidores municipais podem entrar em contato:



(85) 3218-1293

(85) 3218-1490

(85) 3218-1377



ouvidoria@tce.ce.gov.br



Inovações

Entre os requisitos essenciais para o Tribunal de Contas do Século XXI estão a utilização de tecnologias avançadas, que tragam mais eficiência ao controle, e a agilidade e flexibilidade diante de um mundo em constante mudança. Buscando acompanhar essa necessária evolução das Cortes de Contas, o TCE Ceará implantou setores, adotou sistemas e ofereceu novos serviços aos jurisdicionados e à sociedade.



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO

Em abril de 2017, o TCE implantou, na Secretaria de Controle Externo, a Gerência de Fiscalização de Desestatização. A ela cabe efetuar a fiscalização de concessões, permissões e autorizações de serviços e parcerias público-privadas, em especial acompanhar editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

Um dos objetos fiscalizados é o “Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Governo do Estado do Ceará”, que visa atrair parceiros para investir em obras e projetos do Estado e reforçar a união entre o poder público e a iniciativa privada.

A carteira do Programa engloba: Centro de Eventos, Centro de Formação Olímpica, Arena Castelão, Acquário Ceará, Ceasa, Placas Solares, Cinturão Digital, Sistema Metroviário, Complexo Industrial e Portuário do Pecém e Terrenos (Expoece, IPPOO I, Cavalaria e Centro de Convenções de Fortaleza).

Já foram analisados e feitas determinações e recomendações para:

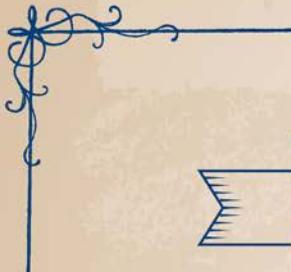
- *Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse realizado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) com o intuito selecionar pessoa jurídica individualmente ou em grupo para elaborar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e/ou pareceres referentes à concepção, ao financiamento, à implantação/construção e à operação de uma Planta de dessalinização de água marinha.*
- *Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse realizado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) para a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica a serem utilizados para a concessão dos serviços públicos de transporte de passageiros compostos pelas linhas sul e VLT Parangaba-Mucuripe em Fortaleza, linha VLT Cariri e linha VLT Sobral, constituindo-se na operação, manutenção e implantação de obras complementares dos sistemas.*

SISTEMA ÁGORA

O projeto tem como objetivo automatizar a análise dos processos de prestação de contas, promovendo maior celeridade e efetividade aos julgamentos do Tribunal.

O sistema Ágora possibilitará a otimização dos trabalhos, reduzindo esforço para a coleta de informações; dando mais agilidade à montagem dos processos e aumentando o grau de assertividade dos dados.





**PORTAL COGNITIO
(SAS Fraud Framework)**

Por meio dessa ferramenta, o TCE identificou, em 2017, possíveis casos de acumulação indevida de cargos, sendo:

5.495
EM MUNICÍPIOS

1.351
NO ESTADO

614
NA SECRETARIA
DE SAÚDE

737
NA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Confirmadas as ocorrências, esse trabalho de auditoria pode gerar uma **economia de mais de meio bilhão, por ano**, aos cofres públicos.

Adquirido em 2016 por cerca de R\$ 1 milhão, o Sistema Ágora é uma poderosa solução integrada de análise de dados e inteligência analítica para combater a fraude e a corrupção no Ceará.



SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRPV2)

Uma das competências do TCE é verificar a legalidade dos atos de pessoal na Administração Pública (nomeações, pensões, aposentadorias e reformas).

3.325

dos processos em tramitação são de Atos de Pessoal

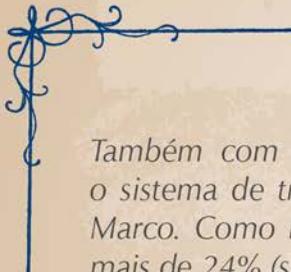
Para dar mais agilidade à essa análise, o SRPV2 permitirá que os atos de pessoal sujeitos a registro ocorram de forma automatizada e eletrônica. O projeto traz como principais inovações o envio de dados pelos jurisdicionados e a análise automática de regras.

Parcerias institucionais

Em 2017, o TCE Ceará firmou novas parcerias institucionais, fortalecendo o Sistema de Controle Externo.

Com o Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas do Estado será o primeiro do país a ter acesso a dois novos sistemas do TCU: Alice (Análise de Licitações e Contratos) e DGI (Diretoria de Gestão de Informação). O primeiro proporciona a análise de editais que procuram indícios de irregularidade de forma automática, enquanto o segundo permite acesso a uma diversidade de dados consolidados pela Corte de Contas federal.



Também com o TCU, foi realizada uma auditoria piloto sobre o sistema de transporte escolar dos municípios de Boa Viagem e Marco. Como resultado, foi identificado um superfaturamento de mais de 24% (superior a R\$ 1,6 milhão) e variações de até 64% nos preços do quilômetro rodado.

Com a Controladoria-Geral da União

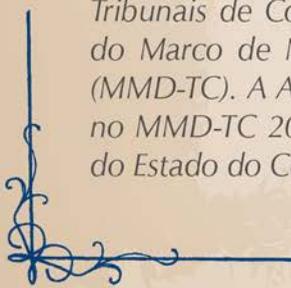
O TCE Ceará adotou a metodologia do Observatório da Despesa Pública (ODP), implementada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Por ela, é possível produzir informações que possam subsidiar e acelerar a tomada de decisões estratégicas, mediante o monitoramento dos gastos públicos.

Com o Tribunal Superior Eleitoral

O TCE Ceará aderiu ao Convênio nº 1/2017, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Com esse convênio, os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará poderão fazer o exame das contas partidárias, cooperando para que os julgamentos ocorram dentro do prazo prescricional.

Também fomos avaliados

Externamente



Em agosto, o TCE foi avaliado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em mais de 500 requisitos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC). A Atricon emitiu Declaração da Garantia de Qualidade no MMD-TC 2017 e destacou a boa avaliação da Corte de Contas do Estado do Ceará, em especial a evolução da área de Informações

Estratégicas, a organização e eficiência da área de auditoria operacional e a organização das evidências apresentadas durante as inspeções.

Internamente

CONTROLADORIA

Supervisiona a correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal. Realiza atividades de avaliação e consultoria, buscando agregar valor e melhorar as operações de governança. Este ano, foram realizadas 17 auditorias internas.

CORREGEDORIA

Garante o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo. Em 2017, foram realizadas correições na Gerência de Análise Prévia de Editais e Fiscalização de Contratos e na Gerência de Fiscalização de Convênios; feito o monitoramento das recomendações; instruídos processos disciplinares; apurados processos deliberados pelos órgãos colegiados da Corte; e desenvolvida a Campanha “Ética: responsabilidade de todos”, que tem como objetivo principal reforçar a importância do comportamento ético de servidores e membros do TCE Ceará.

Capacitação

As ações de capacitação do TCE são realizadas pelo **Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Ministro Plácido Castelo**, criado em 1995. Em 2017, o IPC teve uma grande conquista no campo acadêmico: foi credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará para promover cursos de pós-graduação lato sensu, emitindo certificados. Em 2018, a escola vai oferecer 42 cursos na modalidade a distância, abertos ao público. A relação já está disponível na página eletrônica da Escola (www.ipc.tce.ce.gov.br).

CURSOS OFERTADOS EM 2017

10.954

VAGAS A
JURISDICIONADOS E
SOCIEDADE

**Carga horária total dos cursos:
1.262 horas**

Período: janeiro a 15 de dezembro

952

VAGAS A SERVIDORES
E MEMBROS

**Carga horária total dos cursos:
867 horas**

Período: janeiro a 15 de dezembro

PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Palestras em instituições de ensino médio e superior sobre o trabalho do Tribunal.



programa

AGENTE DE CONTROLE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

37

EVENTOS
em 23 escolas

*Período: janeiro a
15 de dezembro*

5.330

PARTICIPANTES

*Período: janeiro a
15 de dezembro*



Controle Social

Uma das características necessárias ao Tribunal de Contas do Século XXI é ser fortemente conectado à sociedade.



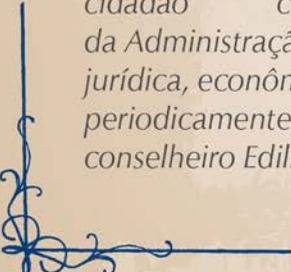
EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO

- **Transparência na Gestão Pública - Controle Cidadão**

Desenvolvido pelo TCE em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR) e apoio da Universidade Aberta do Nordeste (Uane), o projeto visou estimular o debate sobre transparência e controle da corrupção, incentivando e discutindo temas relacionados ao controle.

Seis eventos foram realizados durante o ano, sendo cinco no interior e um na Capital, atingindo mais de 1.000 pessoas. Semanalmente foram encartados no jornal *O Povo* 35 mil fascículos, totalizando 210 mil exemplares em seis semanas consecutivas. Além disso, foram distribuídos 1.500 kits, cada um contendo três libretos e três DVD's com documentários sobre transparência na gestão pública. Todos os livros, fascículos, videoaulas e programas de rádio produzidos estão disponíveis para download no portal do TCE.

- **TCE Debate**



Tem como objetivo oferecer aos servidores, jurisdicionados e ao cidadão cearense a oportunidade de discutir temas candentes da Administração Pública, com personalidades de renome nas áreas jurídica, econômica, administrativa e social. O evento, que acontece periodicamente, foi idealizado pelo presidente da Corte cearense, conselheiro Edilberto Pontes. A primeira edição aconteceu em 2014.



Em 2017, foram realizados dois debates:

- **VII TCE Debate - Os principais desafios para as concessões e para as PPPs no Brasil**

Palestrante: Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário Especial da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

Debatedores: Francisco Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag) e Helton Chagas Mendes - Superintendente de Negócios de Atacado e Governo do Banco do Nordeste (BNB)

- **VIII TCE Debate - Desafios ao combate à corrupção na contemporaneidade**

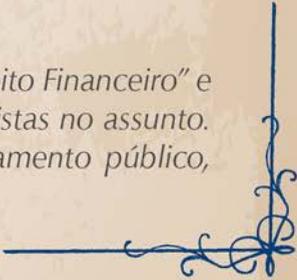
Palestrantes: Rômulo Moreira Conrado - Procurador-chefe do MPF no Ceará e Danilo Fontenelle Sampaio - Juiz federal

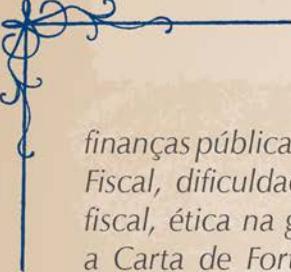
Mediadores: Edilberto Pontes - Presidente do TCE Ceará e Roberto Vieira Medeiros - Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Semana do Ouvidor: O TCE sediou, em 16/3, a abertura da Semana do Ouvidor, realizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Ouvidoria-Geral do MPCE.

- **IV Congresso Internacional de Direito Financeiro (8 e 9 de junho)**

O evento abordou as “Novas Fronteiras do Direito Financeiro” e contou com a participação de renomados especialistas no assunto. Propiciou o salutar debate de temas como: orçamento público,





finanças públicas, emenda do teto dos gastos, Lei de Responsabilidade Fiscal, dificuldades na implementação da legislação, transparência fiscal, ética na gestão das finanças públicas, entre outros. Ao final, a Carta de Fortaleza ressaltou a importância de o MEC incluir o Direito Financeiro como disciplina obrigatória nos cursos de Direito e de a OAB passar a cobrar a temática nas provas da Ordem.

- **III Encontro de Ouvidorias**

Profissionais de imprensa e ouvidorias participaram em 14 de setembro do III Encontro de Ouvidorias, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O evento, que contou com cerca de 300 pessoas, teve como tema central “Comunicação e Ouvidoria: um olhar para o cidadão”.

- **Congresso Internacional de Combate à Corrupção**

Tratou da “Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público” e contou com a participação de renomados especialistas no assunto. O evento debateu temas como: “Cooperação entre os Tribunais de Contas e o Ministério Público no Combate à Corrupção”, “O Papel do Ministério Público no Combate à Corrupção”, “A Atuação Preventiva dos Tribunais de Contas nos Desvios de Recursos Públicos” e “O Uso da Tecnologia na Investigação da Corrupção”.

- **VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade**

Teve como debate central a questão de “Como o Direito pode contribuir para o atingimento dos 17 objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. O evento trouxe novos pensamentos e experiências como forma de difundir, complementar e aprimorar o entendimento de estudiosos do Direito e da sustentabilidade, bem como da sociedade.

Ouvidoria

87%

de satisfação com o atendimento

Período: janeiro a 15 de dezembro



ouvidoria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3.916

atendimentos realizados

Período: janeiro a 15 de dezembro

Aplicativos

Aplicativo Controle Cidadão

Lançado em fevereiro de 2017, permite ao cidadão comunicar irregularidades por meio do envio de fotos e evidências. Inicialmente, a ferramenta atende casos ligados à educação. A intenção do Tribunal é ampliar os serviços para todas as áreas.

TCE APP

Lançando em dezembro de 2017, é mais um canal publicado para facilitar o acesso aos serviços do Tribunal. Por ele, é possível consultar processos, acompanhar a pauta das sessões, ler notícias, acessar o Diário Oficial Eletrônico e o Portal da Transparência dos Municípios.



Comunicação Social

Estamos no Facebook, Twitter, YouTube, Whatsapp e Flickr. Siga, curta, compartilhe.

1.531

Total de publicações nas mídias sociais

Período: janeiro a 15 de dezembro

- **Facebook**

Entre as páginas de tribunais de contas, somos a terceira com maior número de assinantes e a segunda com maior envolvimento no Facebook. São **mais de 12,5 mil seguidores** e um aumento de 136% no alcance (número de pessoas que viram publicações da página).

- **Twitter**

Em 2017 (janeiro a 17/12), foram feitos 566 tweets, que resultaram em 122.610 visualizações, 8.701 visitas ao perfil e 2.911 novos seguidores.

Ao comparar os anos de 2016 e 2017, considerando o período entre junho e dezembro, houve crescimento expressivo dos quatro itens analisados – tweets, impressões, visitas ao perfil e novos seguidores. Ocorreu **aumento de 226,56%** no total de visitas ao perfil e de 132% no número de impressões realizadas, conforme tabela a seguir.



Ano*	Tweets	Impressões	Visitas ao perfil	Novos seguidores
2016	206	40732	2112	127
2017	412	94598	6897	209

Fonte: Twitter

* Utilizou-se o período entre junho a dezembro de cada ano pois o Twitter disponibilizou dados das quatro variáveis até junho de 2016.

307

notícias publicadas no Portal



30

edições do programa Acontece TV



524

atendimentos à imprensa

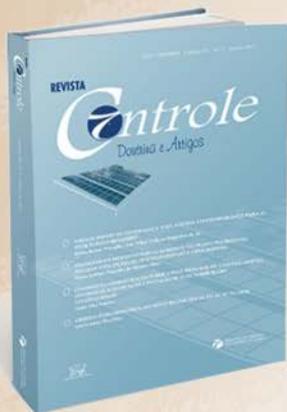


624.177

visitas ao Portal

Algumas publicações do TCE

- **Revista Controle**



Em 2017, a Revista Controle foi certificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A publicação já possuía a mesma certificação em Planejamento Urbano e Regional/ Demografia. Cada edição, veiculada semestralmente, é composta por artigos inéditos enviados por autores de todo o País e do Exterior.

- **Revista Cidadã**

Com publicação semestral e distribuição gratuita, a Revista Cidadã traz um resumo das atividades realizadas pelo Tribunal, sendo mais um canal produzido para ampliar a transparência. Para solicitar o recebimento, basta entrar em contato com a Assessoria de Comunicação pelo email comunicacao@tce.ce.gov.br. Todas as edições estão disponíveis na página eletrônica do TCE, menu Comunicação.

- **Relatório de Atividades**

Três relatórios trimestrais já foram publicados em 2017 e ainda haverá um último, relativo ao período de outubro a dezembro. Todos estão disponíveis no portal do TCE e trazem inúmeras informações do órgão, como



quantidade de processos instruídos, julgamentos, capacitações, atendimentos da Ouvidoria, ações e projetos realizados por diversas áreas do órgão.

- **Parecer Prévio das Contas do Governo do Estado**

Em maio de 2017 o TCE decidiu, por unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas de governo de 2016 do Executivo Estadual. Ao todo 55 recomendações foram feitas ao Governo, cujo cumprimento deverá ser acompanhado tanto pelo seu próprio Controle Interno e como pelo Tribunal de Contas.



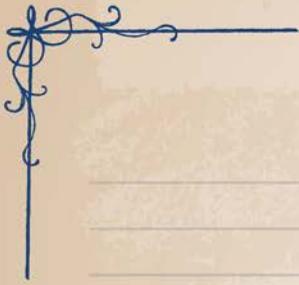
 (85) 3488.5958

 (85) 9'8969.3544

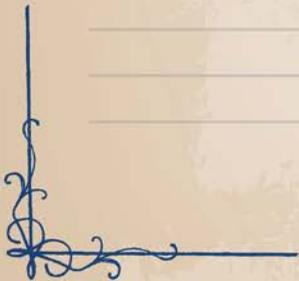
 comunicacao@tce.ce.gov.br

    /tceceara

 www.tce.ce.gov.br

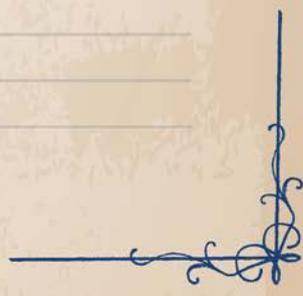


A series of horizontal blue lines for writing, spanning the width of the page.





A series of horizontal lines for writing, consisting of 20 evenly spaced lines across the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Rua Sena Madureira, 1047

CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará

(085) 3488.5900

www.tce.ce.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

